



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 55/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Mirador - Pr.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**, para o mandato de dois anos, biênio 2023/2025 comdireito a uma única recondução, que passa a ter sua composição conforme relação abaixo:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Andressa Patricia Boni Travain	Titular
Rayana Silva Benedetti	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Rodolfo Rodrigues Tenorio da silva	Titular
Geovana Daminelli da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Marta Ferreira Rodrigues	Titular
Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Juliana Alexandrino	Titular
Elias Arruda Barbosa	Suplente

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal